



SOLICITAÇÃO DA DEMANDA – SD Nº07/2021.

INTRODUÇÃO

O presente documento visa padronizar a demanda e consolidar informações e documentos necessários para a contratação.

Em conformidade com a Lei de Licitações e Contratos, a fase de Planejamento da Contratação terá início com o recebimento do Documento de Oficialização da Demanda pela Área de Licitações. Este documento deverá ser elaborado pela Secretaria Demandante. (Conforme Instrução Normativa nº5 de 26 de Maio de 2017). MPG Seção I – “Dos Procedimentos Iniciais para Elaboração do Planejamento da Contratação”:

Art. 21. “Os procedimentos iniciais do Planejamento da Contratação consistem nas seguintes atividades:”

I - Elaboração do documento para formalização da demanda pelo setor requisitante do serviço.(...)

1 – IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE

Setor Requisitante: Setor de Administração

Nome do ordenador responsável pela demanda: Jeinifer Amanda S Nieduziak

Cargo: Secretaria Municipal de Administração

E-mail institucional:
Jeniferamanda@gmail.com

TEL/Ramal: (42) 9 9149-5812

2 – INFORMAÇÕES GERAIS

Nº do processo administrativo anterior: : Não consta

Modalidade adotada na contratação anterior, se for o caso: : Não consta

Gestor/gerenciador do futuro contrato ou ATA : Jeinifer Amanda S. Nieduziak

Servidor responsável indicado para auxiliar no planejamento da contratação, se for o caso : Não se aplica

Fiscal (s) indicado (s) pelo ordenador de despesas : Tatiane Gawski

Gestor do contrato indicado pelo ordenador de despesas : Jose Alexandre Gonçalves

Nº do Contrato ou Ata de Registro de Preços da contratação anterior : Não consta

Encerramento da vigência do instrumento anterior, se for o caso : Não consta



4.1. Das Quantidades Estimadas dos Produtos/Serviços Solicitados

01	Mãos de obra	80	
02	Estofamentos	62	
03	Cilindros a gás	24	
04	Colunas	20	
05	Jogos de rodas	80	
06	Jogos de braço	10	
07	Aranhas	04	
08	Plataformas	04	
09	Madeiras de assento	06	
10	Estofamento modelo presidente	01	

Documentos anexos: Cotações e dotação orçamentaria

Data: 08/11/2021

Responsável Técnico
(Carimbo e nº Carteira profissional)

TATIANE GAWSKI
Diretor de departamento técnico administrativo.

Data: 08/11/2021

JEINIFER AMANDA S. NIEDUZIAK
Sec. Mun. de Administração



RELATÓRIO DE VIABILIDADE DOS ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 07/2021
SOLICITAÇÃO DE DEMANDA Nº07/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONCERTOS E MANUTENÇÃO DE CADEIRAS E LONGARINAS.

INTERESSADO (S): Secretaria Municipal de Administração
RESPONSÁVEL: Jeinifer Amanda S. Nieduziak

Em atendimento a legislação vigente, o presente documento visa analisar a viabilidade da contratação, para subsidiar a elaboração do Termo de Referência ou Projeto Básico, de forma a melhor atender às necessidades da Administração. (Conforme Instrução Normativa nº5 de 26 de Maio de 2017). MPG. Art. 27. "Concluídas as etapas relativas aos Estudos Preliminares e ao Gerenciamento de Riscos, os setores requisitantes deverão encaminhá-los, juntamente com o documento que formaliza a demanda, à autoridade competente do setor de licitações..."

1. DO RELATÓRIO

1.1 Equipe Técnica

Como ainda não está definida a formalização de equipe técnica de planejamento, enquanto se redefine o fluxo dos processos os ETPs serão realizados por técnicos indicados pela Secretaria demandante.

1.2 Regime Regente

A presente contratação será regida pelo regime da Lei 8.666/93 e legislações correlatas.

1.3 Legislação Específica para o Objeto

Não se aplica

1.4 Licitação Anterior

Não consta

1.5 Justificativa para a Realização de Pregão Presencial (caso essa seja a modalidade escolhida)

Não se aplica

1.6 Frota a Ser Atendida (se for o caso):

Não se aplica

1.7 Necessidade de Consolidação da Demanda para Toda a Estrutura

Após a Solicitação da Demanda o setor de licitações verificou que o objeto solicitado é específico da Secretaria Demandante.

2. DA JUSTIFICATIVA/NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação de empresa que realize manutenção e restauração de cadeiras, longarinas, em todos os setores dos departamentos municipais, é necessária, visto que, a maioria das cadeiras em uso encontra-se em estado de conservação comprometido, devido aos desgastes ocasionados pelo tempo de utilização das mesmas.



Deste modo, visando o bem estar dos servidores, bem como do publico em geral, e visando também a economia gerada, em optar pelo concerto das cadeiras e longarinas, ao invés de realizar a aquisição.

3. DO OBJETO

MANUTENÇÃO DE CADEIRAS E LONGARINAS

4. DA ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DO OBJETO

Não consta

5. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

5.1 Da Forma de Solicitação dos Serviços

O Serviço solicitado será efetuado no lugar da demanda.

5.2 Do Prazo para a Realização do Serviço

48h

5.3 Do Local da Prestação de Serviço

No local da demanda

5.4 Da Vigência da Contratação

Por se tratar de dispensa, para manutenção o contrato terá validade enquanto são efetuados os concertos e manutenções.

5.5 Das Responsabilidades do Prestador de Serviço

O prestador de serviço, se responsabiliza em efetuar os trabalhos da melhor forma, usar materiais de ótima qualidade, bem como agilidade e eficiência no trabalho.

5.6 Do Prazo de Pagamento

O pagamento será realizado em até 30 dias após a apresentação da Nota Fiscal/Fatura, acompanhada das certidões respectivas (regulares na data da emissão da NF).

O pagamento será realizado em até 30 dias após a apresentação da Nota Fiscal/Fatura devidamente atestada pelo servidor que recebeu o serviço, que via de regra, será o fiscal respectivo, contendo toda a comprovação e regularidade fiscal da contratada.

Caso se faça necessária a retificação de Nota Fiscal por culpa do fornecedor, o prazo terá sua contagem suspensa até a data de reapresentação da fatura ao órgão, isenta de erros, dando-se, então, prosseguimento à contagem e em caso que seja constatado erro ou irregularidade na Nota Fiscal, o Contratante, a seu critério, poderá devolvê-la, para as devidas correções, ou aceitá-la, com a justificativa da parte que considerar indevida.

Para efeito do pagamento, o fornecedor deverá atender as exigências prescritas no Edital, bem como manter-se adimplente para com as fazendas públicas municipal, estadual e federal durante toda a vigência da contratação, sob pena de notificação e rescisão contratual.

5.7 Do Plano de Fiscalização

O fiscal designado através de ato interno do município constará do contrato e deverá registrar todas as ocorrências e as deficiências verificadas na execução do objeto e validar/concordar com os dados relatados no Relatório de Prestação de Serviços, sugerindo notificação à empresa, quando for o caso, objetivando a imediata correção das irregularidades apontadas.

Cabe ao fiscal de contrato receber os produtos/objetos conforme a Ordem de Autorização de fornecimento, assinando no anverso das respectivas Notas Fiscais.



CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 3644-1238

6. DA ESTIMATIVA DA QUANTIDADE NECESSÁRIA

Para a estimativa das quantidades foi utilizada a quantidade solicitada, considerando xxxxxxxxxxxx.

Com base nas informações acima a quantidade estimada resulta a abaixo descrita:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO ITEM	UNIDADE	QUANTIDADE
01	Mãos de obra	un	80
02	Estofamentos	un	62
03	Cilindros a gás	un	24
04	Colunas	un	20
05	Jogos de rodas	un	80
06	Jogos de braço	un	10
07	Aranhas	un	04
08	Plataformas	un	04
09	Madeiras de assento	un	06
10	Estofamento modelo presidente	un	01

7. DO VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO E DA JUSTIFICATIVA DE PREÇOS OU PREÇOS REFERENCIAIS

Em análise do presente estudo, foram consultadas as empresas CIA SUL, JMS CADEIRAS, MARCIELI FABISIAK ambas atuantes na área do objeto.

O preço de todos os itens, para cada consulta de fornecedor para que seja observado o menor valor

ITENS	CIA SUL	JMS CADEIRAS	MARCIELI FABISIAK	
01	5,00	15,00	12,00	
02	75,00	78,00	80,00	
03	120,00	125,00	118,00	
04	95,00	98,00	98,50	
05	17,50	22,50	28,00	
06	95,00	93,00	95,00	
07	110,00	110,00	112,00	
08	125,00	130,00	135,00	
09	48,00	55,00	55,00	
10	400,00	530,00	550,00	
Total	14.308,00	15.546,00	15.950,00	

**8. DA SOLUÇÃO DE MERCADO****9. DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO**

A manutenção das cadeiras tem por finalidade proporcionar maior conforto, bem como gerar economia.

10. DA JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Não é necessário que seja um serviço parcelado, sendo que o mesmo deverá ser realizado item por item, até o final das manutenções

11. DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRETENDIDO EM TERMO DE ECONOMICIDADE E DE MELHOR APROVEITAMENTO DOS RECURSOS HUMANOS, MATERIAIS E FINANCEIROS DISPONÍVEIS**12. DA PROVIDÊNCIA PARA ADEQUAÇÃO DO AMBIENTE DO ÓRGÃO**

Não se aplica

13. DAS CONTRATAÇÕES CORRELATAS

Não há necessidade de contratações correlatas para atender ao objeto desta contratação.

14. DO GERENCIAMENTO DE RISCOS

Após estudos técnicos esta equipe identificou os seguintes riscos para a contratação e consequentes ações mitigadoras:

RISCOS IDENTIFICADOS	MEDIDAS MITIGADORAS (AÇÕES PARA OBSERVÂNCIA DOS FISCAIS)
DEMORA NA FINALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS	A EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS DEVERÁ EFETUAR O CONCERTO NO LOCAL DE DEMANDA, ACOMPANHADA PELO FISCAL DE CONTRATO, O QUAL IRÁ ANALISAR O TEMPO DE SERVIÇO E A AGILIDADE DA EMPRESA FORNECEDORA DE SERVIÇO
A UTILIZAÇÃO DE MATERIAIS DE QUALIDADE DUVIDOSA	O FISCAL DE CONTRATO, IRÁ TAMBÉM ACOMPANHAR E ANALISAR A QUALIDADE NOS PRODUTOS OFERTADOS PARA MANUTENÇÃO DAS CADEIRAS, SE CERTIFICANDO QUE SERÁ USADO MATERIAIS DE ÓTIMA QUALIDADE.

15. DOS IMPACTOS AMBIENTAIS DA CONTRATAÇÃO

Não se aplica

16. DO ACESSO ÀS INFORMAÇÕES CONTIDAS NOS PRESENTES ESTUDOS PRELIMINARES

Nos termos da Lei n. 12.527, de 18 de novembro de 2011 esta equipe de planejamento entende que:



As informações contidas nos presentes Estudos Preliminares **DEVERÃO ESTAR DISPONÍVEIS** para qualquer interessado, pois não se caracterizam como sigilosas.



CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 3644-1238

As informações contidas nos presentes Estudos Preliminares **ASSUMEM CARÁTER SIGILOSO** nos termos justificados no item 1 do presente relatório.

17. DA DECLARAÇÃO DA VIABILIDADE (OU NÃO) DA CONTRATAÇÃO

Com base nos estudos ora realizados por esta Equipe, **DECLARA** que:

É **VIÁVEL** a contratação proposta pela unidade requisitante.

NÃO É VIÁVEL a contratação proposta pela unidade requisitante.

A presente contratação teve a sua viabilidade alterada, conforme justificativa abaixo:

JUSTIFICATIVA:

A contratação de empresa que realize manutenção e restauração de cadeiras, longarinas, em todos os setores dos departamentos municipais, é necessária, visto que, a maioria das cadeiras em uso encontra-se em estado de conservação comprometido, devido aos desgastes ocasionados pelo tempo de utilização das mesmas.

Deste modo, visando o bem estar dos servidores, bem como do público em geral, e visando também a economia gerada, em optar pelo concerto das cadeiras e longarinas, ao invés de realizar a aquisição.

18. ASSINATURAS

Santa Maria do Oeste/PR, 08 de Novembro de 2021.

Responsável Técnico
(Carimbo e nº da Carteira
Profissional)

Jose Alexandre Gonçalves
Chefe de gabinete. Sec. mun. finanças
Equipe de Planejamento/Apoio

Tatiane Gawski
Diretor de departamento técnico
administrativo.
Equipe de Planejamento/Apoio



19. CIÊNCIA DA AUTORIDADE COMPETENTE

O presente planejamento está de acordo com as necessidades técnicas, operacionais e estratégicas do órgão. No mais, atende adequadamente às demandas de negócio formuladas, os benefícios pretendidos são adequados, os custos previstos são compatíveis e caracterizam a economicidade, os riscos envolvidos são administráveis e a área responsável priorizará o fornecimento de todos os elementos aqui relacionados necessários à consecução dos benefícios pretendidos, pelo que recomendamos a aquisição proposta.

Santa Maria do Oeste/PR, 08/11/2021


Jeinifer Amanda S. Nieduziak
Secretária Municipal de Administração



PLS. 30

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO:

- 1 – TODOS OS ITENS DO RELATÓRIO SERÃO OBRIGATÓRIOS;
- 2 – Conforme o objeto, a equipe poderá acrescentar novos dados para que o relatório fique mais completo, preferencialmente como subitem no item Do Relatório;
- 3 – Os relatórios devem tomar como referência as informações e documentos constantes da SD e o processo da contratação anterior, quando for o caso;
- 4 – A equipe deve consultar dados do objeto junto às pessoas da estrutura que detenham o conhecimento necessário, ainda que não sejam membros do grupo de estudos;
- 5 – Os estudos devem ser pautados em informações oficiais advindas da Solicitação da Demanda – SD;

Em 08/11/2021.


Secretário Municipal de Administração e Finanças



Município de Santa Maria do Oeste
Solicitação 173/2021

11

Equipiano

Página:1

Solicitação			
Número	Tipo	Emitido em	Quantidade de itens
173	Contratação de Serviço	17/11/2021	10
Solicitante		Processo Gerado	
Código	Nome	Número	
111939-7	JENIFER AMANDA DA SILVA NIEDUZIAK	0/2021	
Local			
Código	Nome		
132	GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
Órgão		Pagamento	
	Nome	Forma	
04	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	CONFORME PRESTAÇÃO D	
Entrega			
Local		Prazo	
		Dias	

Descrição:


CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONCERTOS E MANUTENÇÃO DE CADEIRAS E LONGARINAS, PARA
ENDER TODOS OS SETORES DOS DEPARTAMENTOS MUNICIPAIS DE SANTA MARIA DO OESTE -PR.

Lote		Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
001 Lote 001					
Código	Nome				
011654	MÃO DE OBRA EM CADEIRAS	UN	80,00	5,00	400,00
011655	ESTOFAMENTOS	UN	62,00	75,00	4.650,00
011656	CILINDROS A GÁS	UN	24,00	120,00	2.880,00
011657	COLUNAS	UN	20,00	95,00	1.900,00
011658	JOGO DE RODAS	UN	80,00	17,50	1.400,00
011659	JOGO DE BRAÇOS	UN	10,00	95,00	950,00
011660	ARANHA	UN	4,00	110,00	440,00
011661	PLATAFORMA	UN	4,00	125,00	500,00
011662	MADEIRA DE ASSENTO	UN	6,00	48,00	288,00
011663	ESTOFAMENMTO MODELO PRESIDENTE	UN	1,00	400,00	400,00
				TOTAL	13.808,00
				TOTAL GERAL	13.808,00

ORÇAMENTO

QUANTIDADE	SERVIÇOS	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
80	MÃO DE OBRA	15,00	1.200,00
62	ESTOFAMENTOS	78,00	4.836,00
24	COLINDROS A GÁS	125,00	3.000,00
20	COLUNAS	98,00	1.960,00
80	JOGO DE RODAS	22,50	1.800,00
10	JOGO DE BRAÇOS	93,00	930,00
04	ARANHA	110,00	440,00
04	PLATAFORMA	130,00	520,00
06	MADEIRAS DE ASSENTO	55,00	330,00
01	ESTOFAMENTO CADEIRA PRESIDENTE	530,00	530,00

VALOR TOTAL DO ORÇAMENTO R\$ 15.546,00


JMS CADEIRAS
Jhonatan G. M. da Silva
CNPJ 38.234.934/0001-35
Chapecó/SC

Certificado da Condição de Microempendedor Individual



RS 15

Identificação

Nome Empresarial

FERNANDA MIQUILINO 93787138072

Nome do Empresário

FERNANDA MIQUILINO

Nome Fantasia

CIA SUL ASSISTENCIA TECNICA

Capital Social

1,00

Número Identidade

3075746011

Orgão Emissor

SSP

UF Emissor

RS

CPF

937.871.380-72

Condição de Microempendedor Individual

Situação Cadastral Vigente

ATIVO

Data de Início da Situação Cadastral Vigente

25/01/2012

Número de Registro

CNPJ

14.934.622/0001-00

Endereço Comercial

CEP

99700-010

Logradouro

RUA ALIPIO FARIAS

Número

76

Bairro

CENTRO

Município

ERECHIM

UF

RS

Atividades

Data de Início de Atividades

25/01/2012

Forma de Atuação

Porta a porta, postos móveis ou por ambulantes

Ocupação Principal

Reparador(a) de máquinas de escrever, calcular e de outros equipamentos não-eletrônicos para escritório, independente

Atividade Principal (CNAE)

33.14-7/09 - Manutenção e reparação de máquinas de escrever, calcular e de outros equipamentos não-eletrônicos para escritório

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença e Funcionamento Provisório - declaração prestada no momento da inscrição:

Declaro, sob as penas da Lei, que conheço e atendo os requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para emissão do Alvará de Licença e Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos. O não-atendimento a esses requisitos acarretará o cancelamento deste Alvará de Licença e Funcionamento Provisório.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://www.portaldoeempendedor.gov.br/>.

Certificado emitido com base na Resolução nº 48, de 11 de outubro de 2018, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – REDESIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento. Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenientes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico <http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpj/consulta.asp>.

Número do Recibo

Número do Identificador

Data de Emissão

FIS 17

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 14.934.622/0001-00 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 25/01/2012
NOME EMPRESARIAL FERNANDA MIQUILINO 93787138072			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CIA SUL ASSISTENCIA TECNICA			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 33.14-7-09 - Manutenção e reparação de máquinas de escrever, calcular e de outros equipamentos não-eletrônicos para escritório			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)			
LOGRADOURO R ALIPIO FARIAS	NÚMERO 76	COMPLEMENTO *****	
CEP 99.700-010	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO ERECHIM	UF RS
ENDEREÇO ELETRÔNICO fernandamiquilino@hotmail.com		TELEFONE (54) 8118-0086	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 25/01/2012	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL 			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **13/07/2021** às **09:12:17** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: FERNANDA MIQUILINO 93787138072
CNPJ: 14.934.622/0001-00

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:01:23 do dia 13/07/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 09/01/2022.

Código de controle da certidão: **6D52.64B0.5C1F.574D**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

Certidão de Situação Fiscal nº **0017174297**

Identificação do titular da certidão:

CNPJ: **14.934.622/0001-00**

Certificamos que, aos **12** dias do mês de **JULHO** do ano de **2021**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda, o titular acima enquadra-se na seguinte situação:

CERTIDAO NEGATIVA

Observações: Nada Consta

O nome do titular do CPF/CNPJ não consta nos bancos de dados da Secretaria da Fazenda. Se necessário, solicite documento de identificação.

Esta certidão **NÃO É VÁLIDA** para comprovar;

- a) a quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- b) em procedimento judicial e extrajudicial de inventário, de arrolamento, de separação, de divórcio e de dissolução de união estável, a quitação de ITCD, Taxa Judiciária e ITBI, nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual (Lei nº 7.608/81).

No caso de doação, a Certidão de Quitação do ITCD deve acompanhar a Certidão de Situação Fiscal.

Esta certidão constitui-se em meio de prova da inexistência, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

A presente certidão não elide o direito de a Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul proceder a posteriores verificações e vir a cobrar, a qualquer tempo, crédito que seja assim apurado.

Esta certidão é válida até 9/9/2021.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

Autenticação: **0027071218**

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em <https://www.sefaz.rs.gov.br>.



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM
Secretaria Municipal da Fazenda

20

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA

Contribuinte.....: **FERNANDA MIQUILINO**
CPF/CNPJ.....: **14.934.622/0001-00**
Insc. Municipal...: **38500**
Endereço.....: **RUA ALIPIO FARIAS, 76**
Bairro.....: **CENTRO**
Cidade.....: **Erechim**
Atividades.....:
3314-7/09 Serviços de conserto de máquinas para escritório
9529-1/05 Reparação de artigos do mobiliário
4759-8/01 Com.varej.art.de tapeçaria,cortinas e persianas
4789-0/07 Com.varej.de equip. para escritório

Certificamos que revendo os registros em nosso banco de dados constatamos que o Contribuinte acima possui débitos com o Município de Erechim, cujo débito encontra-se em moratória, visto o tributo estar com o parcelamento em dia até esta data ou possuir recurso administrativo não julgado até esta data.

Certidão expedida conforme artigos 205 a 208 do Código Tributário Nacional e Decreto Municipal nº 3086, de 20 de março de 2006, e não elide o direito de a Fazenda pública Municipal, a qualquer tempo, créditos que venham a ser apurados, inclusive do exercício em curso.

Certidão emitida gratuitamente e válida até 10/10/2021

Qualquer rasura ou emenda invalida este documento.

Identificador : 214934622000100
Emitida às 11:14:43 do dia 12/07/2021.
Código de Autenticidade 30EA.1B45

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 14.934.622/0001-00
Razão Social: FERNANDA MIQUILINO
Endereço: RUA ALIPIO FARIAS 76 / CENTRO / ERECHIM / RS / 99700-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

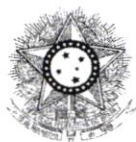
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 06/11/2021 a 05/12/2021

Certificação Número: 2021110600594546650628

Informação obtida em 19/11/2021 15:50:35

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FERNANDA MIQUILINO 93787138072 (MATRIZ E FILIAIS)
 CNPJ: 14.934.622/0001-00
 Certidão nº: 21664835/2021
 Expedição: 12/07/2021, às 11:12:43
 Validade: 07/01/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FERNANDA MIQUILINO 93787138072 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **14.934.622/0001-00**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



PLS 23

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE-PR

De: Gabinete Prefeitura Municipal

Para: Departamento de Licitação

Preliminarmente, defiro o requerimento da solicitação da Secretaria Municipal de Administração, referente a, **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSERTOS E MANUTENÇÃO DE CADEIRAS E LONGARINAS, PARA ATENDER TODOS OS SETORES DOS DEPARTAMENTOS MUNICIPAIS DE SANTA MARIA DO OESTE -PR.”** O presente processo deverá tramitar pelos setores competentes com vistas:

- 1 – à indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer face à despesa pela Divisão de Contabilidade;
- 2 – à elaboração de parecer sobre a possibilidade da realização da dispensa, considerando a justificativa apresentada.

Cujo valor Total é de R\$ 13.808,00 (Treze mil oitocentos e oito reais).

Santa Maria do Oeste – PR , 24 de Novembro de 2021.

Atenciosamente,

OSCAR DELGADO
Prefeito Municipal

Município de Santa Maria do Oeste - 2021

Saldo das contas de despesa

Calculado em : 12/11/2021

Página: 1

Órgão / Unidade / Projeto ou Atividade / Conta de despesa / Fonte de recurso (F. PADRÃO/ ORIG/ APU/ DES/ DET)	Valor autorizado	Valor atualizado	Liquido empenhado	Saldo atual
04 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	268.854,21	318.854,21	287.339,71	31.514,50
004 DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES	268.854,21	318.854,21	287.339,71	31.514,50
04.122.0401.2016 Atividades do Departamento de Compras, Licitações e Encargos Gerais	268.854,21	318.854,21	287.339,71	31.514,50
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
00600 E 00000 00000107/0000 Recursos Ordinários (Livres)	268.854,21	318.854,21	287.339,71	31.514,50
Total Geral	268.854,21	318.854,21	287.339,71	31.514,50

Critérios de seleção:

Data do cálculo: 12/11/2021
 Órgão entre: 04 e 04
 Ordem: 016
 Natureza de despesa entre: 3.3.90.39.00.00 e 3.3.90.39.00.00

Marcia Renata Rosa
Marcia Renata Rosa
 Contadora - CRC-PR 082904/O-1
 CPF 036.934.189-83



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

C N P J: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP: 85.230-000 - FONE/FAX: (42) 3644-1359



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTA MARIA DO OESTE
PARTICIPARÉ ADMINISTRARÉ - RESCIBERÉ - JOM

FLS. 25

PARECER JURÍDICO

"O parecer facultativo é um ato opinativo que não vincula a Administração Pública ou os seus administrados, podendo esses segui-lo para melhor fundamentar suas decisões ou ignorá-lo, pois, não estão vinculados a conclusão exarada pelo parecerista".

Em análise aos atos de desencadeamento de procedimento de **DISPENSA DE LICITAÇÃO** de nº **0722021**, e **PROCEDIMENTO LICITATÓRIO** nº **131/2021**, verifica-se que a Secretaria Municipal de Administração, através de sua Secretária Srta. Jeinifer A. S. Nieduziak, em data de 08 de Novembro de 2021, solicitou a abertura de procedimento para a **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSERTOS E MANUTENÇÃO DE CADEITAS E LONGARINAS, PARA ATENDER TODOS OS SETORES DOS DEPARTAMENTOS MUNICIPAIS DE SANTA MARIA DO OESTE-PR."** Conforme documentação em anexo. Sendo, que o mesmo foi deferido preliminarmente pelo Chefe do Executivo em 24 de Novembro de 2021.

Seguindo despacho do Chefe do Legislativo, foi encaminhado ao departamento de Contabilidade o procedimento, o qual retornou com informações afirmando que há previsão de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das despesas no valor de **R\$ 13.808,00** (Treze mil e oitocentos e oito reais), conforme faz prova de documentos acostados inclusive orçamentos.

Conforme consta dos documentos acostados 03 (três) orçamentos.



MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

C N P J: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP: 85.230-000 - FONE/FAX: (42) 3644-1359



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTA MARIA DO OESTE
PARTICIPACÃO ORÇAMENTAR: 19992008.000

FLS. 26

Tendo sido sugerida a contratação da empresa, após a pesquisa e análise de preços, **01- FERNANDA MIQUILINO 93787138072.**, com **CNPJ 14.934.622/0001-00**, localizada na Rua Alpino Farias, nº 76, Centro, na cidade de Erechim-RS.

O art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/93, que trata sobre a dispensa de licitação, em seu inciso II, que dispõe – **“Art. 24 – É dispensável a licitação: -II – para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea “a”, do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;”**

Desta forma, instruímos o Parecer opinativo, o Senhor Chefe do Executivo Municipal, FAVORAVELMENTE, ao presente processo de Dispensa de Licitação, com fulcro no Art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/93.e art. 4º. da lei 13.979/2020.

Sendo assim, após o presente Parecer, ser o processo de dispensa ratificado pela autoridade competente e publicado para fins de eficácia.

S.M.J. É o Parecer.

Santa Maria do Oeste-Pr, 24/Novembro/2021.


ÉDER JOSÉ SEBRENSKI
Assessor Jurídico



CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, N° 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 3644-1259

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 072/2021

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Nos termos do Parecer da Assessoria Jurídica, declaro a **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, referente a **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSERTOS E MANUTENÇÃO DE CADEIRAS E LONGARINAS, PARA ATENDER TODOS OS SETORES DOS DEPARTAMENTOS MUNICIPAIS DE SANTA MARIA DO OESTE -PR.”**

Assim, com base no Art. 24, Inciso II da Lei n.º 8.666/93, RATIFICO A DISPENSA.

Publique-se.

Santa Maria do Oeste – Pr, 24 de Novembro de 2021.

OSCAR DELGADO
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE — ESTADO DO PARANÁ

FLS. 28

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 3644-1259

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO N.º 131/2021

REFERENTE: DISPENSA N.º 072/2021

OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSERTOS E MANUTENÇÃO DE CADEIRAS E LONGARINAS, PARA ATENDER TODOS OS SETORES DOS DEPARTAMENTOS MUNICIPAIS DE SANTA MARIA DO OESTE -PR."

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Maria do Oeste – Pr, inscrita no CNPJ sob nº. 95.684.544/0001-26, com sede administrativa na Rua Jose de França Pereira, 10- na cidade de Santa Maria do Oeste – Pr.

CONTRATADO: FERNANDA MIQUILINO 93787138072, inscrita no CNPJ Sob nº 14.934.622/0001-00, Rua Alpino Farias, Centro, nº 76, Município de Erechim RS.

VALOR GLOBAL: R\$ 13.808,00 (Treze mil oitocentos e oito reais)

JUSTIFICATIVA: De acordo com o disposto no inciso II do art. 24 da Lei 8666/93 e alterações posteriores, dispensado o contrato nos termos no art. 62, § 4º da lei 8666/93.

Santa Maria do Oeste PR, 24 de Novembro de 2021.


Oscar delgado
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE

LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 072/2021

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Nos termos do Parecer da Assessoria Jurídica, declaro a **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, referente a “**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSERTOS E MANUTENÇÃO DE CADEIRAS E LONGARINAS, PARA ATENDER TODOS OS SETORES DOS DEPARTAMENTOS MUNICIPAIS DE SANTA MARIA DO OESTE -PR.**”

Assim, com base no Art. 24, Inciso II da Lei n.º 8.666/93, RATIFICO A DISPENSA.

Publique-se.

Santa Maria do Oeste – Pr, 24 de Novembro de 2021.

OSCAR DELGADO
Prefeito Municipal

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO N.º 131/2021

REFERENTE: DISPENSA N.º 072/2021

OBJETO: “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSERTOS E MANUTENÇÃO DE CADEIRAS E LONGARINAS, PARA ATENDER TODOS OS SETORES DOS DEPARTAMENTOS MUNICIPAIS DE SANTA MARIA DO OESTE -PR.”

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Maria do Oeste – Pr, inscrita no CNPJ sob n.º 95.684.544/0001-26, com sede administrativa na Rua Jose de França Pereira, 10- na cidade de Santa Maria do Oeste – Pr.

CONTRATADO: FERNANDA MIQUILINO 93787138072, inscrita no CNPJ Sob n.º 14.934.622/0001-00, Rua Alpino Farias, Centro, n.º 76, Município de Erechim RS.

VALOR GLOBAL: R\$ 13.808,00 (Treze mil oitocentos e oito reais)

JUSTIFICATIVA: De acordo com o disposto no inciso II do art. 24 da Lei 8666/93 e alterações posteriores, dispensado o contrato nos termos no art. 62, § 4º da lei 8666/93.

Santa Maria do Oeste PR, 24 de Novembro de 2021.

OSCAR DELGADO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliane

Código Identificador:193461DC

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 25/11/2021. Edição 2397

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

[Voltar](#)

Detalhes processo licitatório

Informações Gerais

Entidade Executora	MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE	
Ano*	2021	
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	72	
Modalidade*	Processo Dispensa	
Número edital/processo*	131	
Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito		
Instituição Financeira		
Contrato de Empréstimo		
Descrição Resumida do Objeto*	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSERTOS E MANUTENÇÃO DE CADEIRAS E LONGARINAS, PARA ATENDER TODOS OS SETORES DOS DEPARTAMENTOS MUNICIPAIS DE SANTA MARIA DO OESTE -PR.	
Dotação Orçamentária*	0400404122040120163390390000	
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	13.808,00	
Data Publicação Termo ratificação	24/11/2021	
Data de Lançamento do Edital		
Data da Abertura das Propostas		
Há itens exclusivos para EPP/ME?	▼	
Há cota de participação para EPP/ME?	▼	
Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME?	▼	
Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais?	▼	
Percentual de participação:	0,00	
Data Cancelamento		

CPF: 10149650981 (Logout)